

NOTA TÉCNICA Nº 7/2025/CODIH/SGH-SEI

Processo nº 02501.003292/2024-01

Brasília, 30 de abril de 2025.

Ao Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

Assunto: Análise do cumprimento da Meta I.6 (Monitoramento Hidrológico) do Progestão III referente ao inventário de estações hidrometeorológicas de responsabilidade de entidades estaduais.

INTRODUÇÃO

1. Trata-se da comprovação da Meta I.6 (Monitoramento Hidrológico) do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Terceiro Ciclo (PROGESTÃO III) referente ao Monitoramento Hidrológico por parte da entidade estadual de Minas Gerais – IGAM/MG.
2. O Informe nº 03-B, de 3 de julho de 2024, referente ao 3º ciclo do Progestão (Meta I.6 – Monitoramento Hidrológico), solicitou às entidades estaduais a atualização do inventário e das séries históricas de dados hidrometeorológicos das estações pluviométricas e fluviométricas da Rede Estadual;
3. O Informe Complementar nº 02, de 2 de dezembro de 2024, apresentou uma versão atualizada da planilha com os dados cadastrais das estações sob responsabilidade dos órgãos estaduais;
4. Considerando que o estado se encontra no 1º período de certificação do 3º ciclo do Progestão, de modo que a avaliação do cumprimento da meta I.6 será realizada com base na verificação do envio do inventário (cadastro) de estações pluviométricas e fluviométricas integrantes da Rede Estadual de monitoramento hidrológico;
5. Esta Nota Técnica tem por objetivo analisar a planilha de inventário, encaminhada por meio do documento 0024442 em 31/01/2025;

ANÁLISE

6. A planilha enviada pela entidade estadual por meio do documento 0024442 em resposta ao informe nº 03-B de 3 de julho de 2024 e ao informe complementar nº 02 de 02 de dezembro de 2024 do Progestão III continha 953 estações passíveis de atualização no inventário. A análise identificou inicialmente:

Tabela 01 – Estações avaliadas na análise do inventário

	TOTAL DE ESTAÇÕES	TOTAL PLUVIOMÉTRICAS	TOTAL FLUVIOMÉTRICAS	OPERANDO PLUVIOMÉTRICAS	OPERANDO FLUVIOMÉTRICAS
Estações recebidas sob responsabilidade da entidade	862	41	821	41	704
Estações recebidas sob responsabilidade diversa	28	1	27	1	27
Estações novas enviadas pela UF	63	0	63	0	63
Estações não enviadas pela UF	39	1	38	0	16
Estações Totais recebidas da UF	953	42	911	42	794

Estações cadastradas analisadas	929	43	886	42	747
--	------------	-----------	------------	-----------	------------

Sendo:

- **Estações recebidas sob responsabilidade da entidade:** estações previamente cadastradas sob responsabilidade da entidade estadual, que foram enviadas pela ANA para a atualização das informações e que foram recebidas com informações atualizadas;
- **Estações recebidas sob responsabilidade diversa:** estações previamente cadastradas sob responsabilidade diversa à entidade estadual, que não foram enviadas pela ANA para a atualização das informações e que foram recebidas com informações atualizadas;
- **Estações novas enviadas pela UF:** estações, em princípio, sem cadastro, que foram recebidas com informações para serem incluídas na base de inventário sob responsabilidade da entidade estadual;
- **Estações não enviadas pela UF:** estações previamente cadastradas sob responsabilidade da entidade, que foram enviadas pela ANA para a atualização das informações e que não foram recebidas com informações atualizadas OU estações previamente cadastradas sob responsabilidade da entidade, que não foram enviadas pela ANA por terem sido cadastradas na base após a data de envio;
- **Estações Totais recebidas da UF:** estações recebidas sob responsabilidade da entidade + estações recebidas sob responsabilidade diversa + estações novas enviadas pela UF;
- **Estações cadastradas analisadas:** estações recebidas sob responsabilidade da entidade + estações recebidas sob responsabilidade diversa + estações não enviadas pela UF;

7. Das estações recebidas sob responsabilidade da entidade, as alterações propostas estão apresentadas na Tabela 02.

Tabela 02 – Alterações dos dados do inventário propostas pela entidade estadual.

QUANTIDADE DE ALTERAÇÕES (PRINCIPAIS)		
CAMPOS	DESCRIÇÃO	ALTERADA PELA UF
Estação - Nome	Nome da estação	2
Estação - Código Adicional	Código adicional (caso haja) atribuído pela entidade responsável pela estação seguindo um sistema de codificação diferente do utilizado pela ANA	17
Latitude_Dec	Coordenada latitude da estação (grau decimal)	667
Longitude_Dec	Coordenada longitude da estação (grau decimal)	662
Altitude	Altitude da estação	0
Estação - Área de Drenagem (km²)	Área de drenagem (km²) da área da estação	3
Rio - Nome	Nome do rio	80
Município - Nome	Nome do município	0
Responsável - Nome	Nome da entidade responsável	0
Responsável - Sigla	Sigla da entidade responsável	0
Escala	Sim ou não (se há réguas linimétricas na estação)	0
Descarga Líquida	Sim ou não (se é medida descarga líquida/vazão na estação)	284
Sedimentos	Sim ou não (se são coletadas amostras de água-sedimentos na estação)	173
Qualidade de Água	Sim ou não (se são coletadas amostras para determinação de parâmetros de qualidade de água na estação)	6
Pluviômetro	Sim ou não (se há pluviômetro convencional na estação)	2
Telemétrica	Sim ou não (se a estação transmite dados por telemetria)	0
Escala - Início	Início (Mês/Ano) do monitoramento de nível (cotas) do rio na estação	1
Escala - Fim	Fim (Mês/Ano) do monitoramento de nível (cotas) do rio na estação	0
Descarga Líquida - Início	Início (Mês/Ano) da medição de vazão do rio na estação	282
Descarga Líquida - Fim	Fim (Mês/Ano) da medição de vazão do rio na estação	0
Sedimentos - Início	Início (Mês/Ano) da medição de sedimentos do rio na estação	137

QUANTIDADE DE ALTERAÇÕES (PRINCIPAIS)		
CAMPOS	DESCRIÇÃO	ALTERADA PELA UF
Sedimentos - Fim	Fim (Mês/Ano) da medição de sedimentos do rio na estação	56
Qualidade de Água - Início	Início (Mês/Ano) da medição de qualidade de água do rio na estação	425
Qualidade de Água - Fim	Fim (Mês/Ano) da medição de qualidade de água do rio na estação	91
Pluviômetro - Início	Início (Mês/Ano) do monitoramento de chuvas por pluviômetro convencional na estação	1
Pluviômetro - Fim	Fim (Mês/Ano) do monitoramento de chuvas por pluviômetro convencional na estação	0
Telemetria - Início	Início (Mês/Ano) do monitoramento telemétrico na estação.	1
Telemetria - Fim	Fim (Mês/Ano) do monitoramento telemétrico na estação.	0
Operando	Coordenada operando da estação	90

8. As alterações propostas pela entidade estadual foram analisadas de modo a garantir a consistência das informações. Algumas inconsistências foram sanadas internamente, quando possível, por meio de alterações propostas pela ANA. As informações de estações que não foram sanadas internamente serão avaliadas em reunião com a entidade estadual.

9. Após a análise, o número de estações já cadastradas e das estações novas consideradas aprovadas, não alteradas e aguardando reavaliação estão apresentadas na Tabela 03.

Tabela 03 – Estações aprovadas e em reavaliação na análise do inventário

	TOTAL	APROVADAS	NÃO ALTERADAS	REAVALIAÇÃO
CADASTRADAS	929	705	6	218
NOVAS	63	33	20	10

Sendo:

- **Aprovadas:** estações sem inconsistência de informações, cujas alterações já foram inseridas na base de dados;
- **Não alteradas:** estações enviadas pela UF como novas, mas que já existem cadastradas na base de dados; estações previamente cadastradas sob responsabilidade diversa à entidade estadual e que não serão alteradas;
- **Reavaliação:** estações com inconsistência de informações que necessitam de reavaliação em reunião com a entidade estadual.

10. O número final de estações pluviométricas e fluviométricas em operação sob responsabilidade da entidade estadual será determinado após a reavaliação das informações das estações com inconsistência e consolidação final do inventário.

11. Considerando o número de estações e atualizações de informações enviadas pela entidade estadual, considera-se realizado o envio do inventário de estações pluviométricas e fluviométricas integrantes da Rede Estadual de monitoramento hidrológico.

CONCLUSÃO

12. Considerando o envio do inventário (cadastro) de estações pluviométricas e fluviométricas integrantes da Rede Estadual de monitoramento hidrológico, conclui-se que a meta estabelecida para a entidade estadual IGAM-MG **foi atendida** e que os dados encaminhados foram processados na base de dados Hidro da ANA.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
TAÍNA MARTINS MAGALHÃES
 Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico

De acordo,

(assinado eletronicamente)
WALSZON TERLLIZZIE ARAÚJO LOPES
Coordenador de Dados e Informações Hidrometeorológicas

De acordo, encaminhe-se à Superintendência de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SAS para prosseguimento e demais providências.

(assinado eletronicamente)
WESLEY GABRIELI DE SOUZA
Superintendente de Gestão da Rede Hidrometeorológica - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Taina Martins Magalhães, Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico**, em 30/04/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Walszon Terllizzie Araújo Lopes, Coordenador de Dados e Informações Hidrometeorológicas**, em 30/04/2025, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Gabrieli de Souza, Superintendente de Gestão da Rede Hidrometeorológica**, em 30/04/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ana.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0036653** e o código CRC **C9707761**.